



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.759/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DILEUSA APARECIDA CARIS DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DILEUSA APARECIDA CARIS DA SILVA**, matrícula nº 930841, portadora da cédula de identidade RG nº 4.246.002-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 617.182.389-91, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 09.08.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 9 de agosto de 2014 a 8 de agosto de 2016 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 9 de agosto de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 1 Julho 12017  
DE Nº 11.022  
UMUARAMA 19 07 12017  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS